



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

PORTARIA Nº 043/2025

"Dispõe sobre a alteração da portaria nº 036/2025 e dá outras providências."

CONSIDERANDO a promulgação da lei municipal 877/2025 de da qual institui gratificação Especial ao servidor designado como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Mucurici/ES,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI -ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica revogado o art. 3º da Portaria nº 036/2025.

Art. 2º. Fica inserido o novo art. 3º com a seguinte redação:

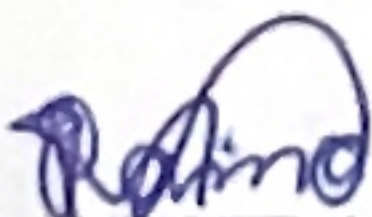
"Art. 3º – A Gratificação Especial prevista nesta Portaria será devida exclusivamente ao servidor formalmente designado como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos da Lei Municipal nº 877/2025, permanecendo os demais membros do Comitê sem direito à referida gratificação."

Art. 3º. Mantêm-se inalteradas todas as demais disposições da Portaria nº 036/2025, especialmente quanto às nomeações, mandatos e atribuições dos membros do Comitê, observadas as normas da Resolução nº 002/2024 e da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES em 01 de setembro de 2025.


ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS
Presidente